

ATA Nº 01/2025 DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h (dez horas), nas dependências da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, reuniu-se a Comissão de Habilitação designada para análise do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, referente ao credenciamento de pareceristas de Arte e Cultura. Estiveram presentes a Presidente da Comissão, **Karen Lopes da Costa**, a 1^a Secretária, **Caroline Aparecida dos Santos Baltazar de Souza**, e a 2^a Secretária, **Vitória Andrade de Medeiros dos Santos**.

A pauta da reunião consistiu na **análise da documentação apresentada pelos candidatos inscritos**, a fim de verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital utilizando um checklist de cada requisito do edital, bem como definir os **pareceristas habilitados e não habilitados**. Compôs a reunião o membro do Conselho Municipal de Políticas das Artes, Henrique Teixeira Soares, que participou das deliberações referentes à análise documental dos candidatos inscritos, contribuindo com as discussões e validações necessárias ao processo. Após a análise, foi registrada a devida apreciação dos documentos e deliberado sobre os encaminhamentos necessários para a publicação do resultado preliminar.

Karen Lopes da Costa
Presidente da Comissão de Habilitação
Matrícula: 66996

Caroline Aparecido dos Santos Baltazar de Souza
1^a Secretaria da Comissão de
Habilitação

Vitória Andrade de Medeiros dos Santos
2^a Secretaria da Comissão de
Habilitação

Julgamento da habilitação Credenciamento de Pareceristas.

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Data do Pedido: _____ Hora do Pedido: _____

Data da Analise: _____

4.1 Serão considerados habilitados os candidatos que:	Situação
a) Possuírem formação de nível superior no âmbito das Artes ou da Produção Cultural, comprovada por diploma ou declaração emitida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	
b) Estiverem cadastrados no SICAF https://cadbrasil.com.br/ ;	
c) Apresentarem a comprovação de ao menos 01 (uma) experiência prévia similar, na função de análise de projetos artísticos e culturais e emissão de pareceres técnicos, comprovada por meio de notas fiscais, contratos ou publicações em Diário Oficial;	
d) Os interessados em se credenciar deverão comprovar a atuação no âmbito dos Segmentos Artísticos e Culturais nos quais se inscreveu, por meio de Portfólio de Atuação com fotografias, materiais de divulgação, certificados, entre outros similares.	
e) Apresentarem o Requerimento de Participação, conforme modelo do Anexo II deste Edital, no ato do credenciamento;	
f) Não estiverem impedidos de contratar com a Administração Pública;	
h) Apresentarem as certidões listadas abaixo, na inscrição para o credenciamento:	
1. Certidão negativa de débitos referentes aos tributos federais;	
2. Certidão negativa de débitos com a fazenda pública estadual, devendo ser observado, quando a Pessoa Jurídica ou Pessoa Física possuir domicílio no Estado do Rio de Janeiro, a Resolução Conjunta PGE/SER nº33/2004, juntando-se as certidões obtidas junto à SER/RJ e PGE/RJ;	
3. Certidão negativa de débitos com a fazenda pública municipal, obtida junto ao município do domicílio da Pessoa Jurídica ou Pessoa Física;	
4. Certidão Negativa de débitos trabalhistas;	
5. Certificado de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	
6. Certidão de falências e concordatas, exceto para Pessoas Físicas;	

7. Certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas emitido pelo CEIS e pelo CNEP, exceto para Pessoas Físicas	
8. Declaração de que não contrata menor de idade, salvo na condição de aprendiz, conforme art. 7º, inciso XXXIII da CRFB;	
9. Declaração de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, com fulcro no Art. 116 da Lei Federal nº14133/2021, exceto para MEI e Pessoas Físicas;	
10. Certificado de Registro Cadastral no SICAF.	
11. Anexo I devidamente preenchido	

Resultado: _____

Obs: _____

Hélio Fernando Mozart Gimenez
Presidente da Comissão de
Contratação

Presidente da Comissão de
Habilitação

Bruno Ornellas do Nascimento
Membro da Comissão de
Contratação

Caroline Aparecido dos Santos de Souza
1º Secretaria da Comissão de
Habilitação

Alberto Suzana Moreira
Membro da Comissão de
Contratação

Vitoria Andrade de Medeiros dos Santos
1º Secretaria da Comissão de
Habilitação

Peteson Silva e Lima
Membro da Comissão de
Contratação

Karen Lopes da Costa

TERMO DE COMPARECIMENTO E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h (onze horas), nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, compareceu Henrique Teixeira Soares, representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas, para fins de acompanhamento e fiscalização da análise documental dos pareceristas habilitados e não habilitados referentes ao Edital de Prêmio Cultural Resistências do Cabo nº 01/2025.

O representante acima identificado declara ter acompanhado os procedimentos de verificação documental realizados pela Comissão de Habilitação do Edital de Chamamento Público 0003/2025 - Credenciamento de Pareceristas de Arte e Cultura, estando ciente e de acordo com a metodologia aplicada, os registros aferidos e as conclusões preliminares apresentadas no referido processo.

Para fins legais e administrativos, o representante declara ainda que:

1. Compromete-se a manter sigilo absoluto sobre qualquer dado pessoal, documento ou informação sensível dos candidatos analisados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018);
2. Reconhece que o acesso às informações foi concedido exclusivamente para fins de fiscalização e transparência, sendo vedada qualquer reprodução, divulgação ou compartilhamento sem autorização formal da Secretaria;
3. Assume responsabilidade pelo tratamento sigiloso das informações às quais teve acesso, respondendo civil, administrativa e penalmente por eventual uso indevido.

E, para constar, lavra-se o presente termo, que segue assinado pelo representante da Sociedade Civil indicada pelo Conselho de Políticas Culturais e pela

Presidente da Comissão de Habilitação do Edital de Chamamento Público 0003/2025
- Credenciamento de Pareceristas de Arte e Cultura acompanhamento do procedimento.

Arraial do Cabo, 14 de novembro de 2025.

Henrique Teixeira Soares

Representante da Sociedade Civil - Conselho Municipal de Políticas Públicas

Karen Lopes da Costa

Presidente da Comissão de Habilitação do Edital de Chamamento Público 003/2025
- Credenciamento de Pareceristas de Arte e Cultura acompanhamento do
procedimento